



**DESPACHO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2021
REFERENTE AO EDITAL DE PP N° 004/2021**

DE: Pregoeiro

PARA: Presidente

CONSIDERANDO processo administrativo referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2021, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de rede (switch, gbic e cabos), conforme quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.

CONSIDERANDO que em **14/06/2021** ocorreu a sessão pública do pregão, no qual se encontrava na fase de análise das propostas comerciais.

CONSIDERANDO que a apresentação do catálogo técnico, bem como sua aprovação, é condição indispensável para aceitação da proposta de preços entregues pelas licitantes, conforme preconiza o item 6.2 e subitens do Edital.

CONSIDERANDO que da análise técnica dos catálogos, realizada pelos servidores do setor de Tecnologia da Informação, surgiram algumas incertezas quanto à especificação do objeto licitado.

CONSIDERANDO que, em decorrência das dúvidas apresentadas, a sessão pública fora SUSPENSA, nos termos dos itens 10.11 e 10.12 do Edital, bem como, em consonância com o art. 43, VI §3º da Lei 8.666/93), para diligências necessárias ao bom trâmite do processo.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

CONSIDERANDO, assim, que o setor técnico responsável entende que o Termo de Referência necessita de ajustes, a fim de que, a execução do objeto ocorra de forma segura e satisfatória.

CONSIDERANDO que a referida licitação deverá ser processada e julgada em observância aos princípios básicos contidos no artigo 37 da Lei 8.666/93 (isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório);

O pregoeiro da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas considerações apresentadas, opina pela REVOGAÇÃO do presente PREGÃO PRESENCIAL.

Barueri, 15 de junho de 2021.

DAVINSON DOS SANTOS FERREIRA

Pregoeiro

